



DECRETO Nº 050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico q foi Publicado no
Mural Desta Prefeitura no dia

02 de setembro de 2021
Verdejante 02 / 09 / 21

*Institui ponto facultativo e dá outras
providências.*

Sec. Governo, Plan. e Gestão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco,
no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

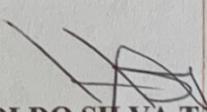
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) em virtude do feriado do dia 07 de setembro, dia da comemoração da Independência do Brasil.

Art. 2º - Ficam excluídos do Ponto Facultativo os servidores do setor de licitação e demais considerados essenciais ao interesse público, que funcionarão em regime de plantão de acordo com a orientação dos secretários responsáveis, e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdejante, 02 de setembro de 2021.


HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito